



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 01/2012

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

Diego Venzke Müller, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretor de Secretaria, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 05/01/11 a 05/01/12, com gozo no período de 09/01/12 a 07/02/12.

A presente Portaria entrará em vigor dia 09 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 04 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Chuvisca
PROTOCOLO
Em 04 de 01 de 2012
Horário 09:00 hs
Encarregado <i>Lúcia Andréa da Silva</i>

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.

Diego Venzke Müller
Vereador Diego Venzke Müller
Presidente da Câmara